



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**RESOLUÇÃO Nº 122/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE  
COMISSÃO ESPECIAL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte, Resolução:

**Art. 1º** Na conformidade do disposto no § 3º, do art. 33, da Lei Orgânica Municipal e art. 42, do Regimento Interno, fica constituída uma **Comissão Especial**, composta por 05 (cinco) Vereadores, para:

I - Requisitar do Poder Executivo Municipal as planilhas contendo todas as linhas de transporte escolar municipal, estadual ou compartilhada, para fins de verificar se a quilometragem do trajeto percorrido se encontra em conformidade com a respectiva planilha e se as linhas estão tendo o devido acompanhamento de Monitor;

II – Realizar visitas in loco em todas as escolas da rede municipal de ensino, a fim de fotografar o prédio da escola e verificar sua estrutura, verificar a situação da mobília escolar, verificar a merenda escolar quanto à qualidade, prazo de validade e se servida em quantidade suficiente para os alunos, e ainda, verificar se há outros indícios de irregularidades.

**Art. 2º** A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para relatar ao plenário suas conclusões sobre os temas de que tratam os incisos I e II do artigo anterior.

**Art. 3º** Na conformidade do disposto no inciso XVI, do artigo 33, do Regimento Interno, a **Comissão Especial** de que trata a presente resolução, poderá solicitar a colaboração de servidores da Câmara Municipal para auxiliarem na realização de seus trabalhos.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente resolução, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2023.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

  
**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**



Autenticar documento em <https://cmcc.sp.online.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003200390035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.